

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa ANA PAULA AMARAL BARBALHO DA SILVA NERINO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 42.648.640/0001-52 no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); para a contratação de empresa especializada para executar os Serviço mensal de Digitalização dos Documentos Contábeis, Licitatórios e Administrativos, como também documentos Legislativos (Atas, Requerimentos, Projetos de Lei, e outros) da câmara municipal, referente ao ano de 2025, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Brejinho/RN, 06 de Fevereiro de 2025

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

**Publicado por:** JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 35774060

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2025. EDIÇÃO 2087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>